

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

Às treze horas e trinta minutos do dia oito de fevereiro dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, através da Portaria nº 001/11, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Sidenir Antônio dos Santos, para análise e julgamento das propostas financeiras relativas a licitação modalidade tomada de preços nº001/2011. Os valores ofertados nas propostas financeiras foram lançados na planilha em anexo. Da análise e exame das propostas, a Comissão deliberou em desclassificar o item 131 da empresa **PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** por apresentar preço superfaturado; os itens 157 e 169 da empresa **LDT PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.** pelo fato de o valor cotado ser manifestamente inexequível. A comissão verificou empates nos seguintes itens: **06, 11, 15, 27, 33, 45, 52, 53, 60, 68, 71, 74, 77, 80, 89, 91, 96, 98, 100, 106, 108, 109, 112, 115, 118, 121, 139, 142, 146, 149, 150, 152 e 153.** Após a realização do sorteio, conforme artigo 45, inciso IV, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo como testemunhas a Sra. Carina Carminatti Milchareck e Charla Pereira, fica vencedora a empresa: **Prodiel Farmaceutica Ltda** no item 06; **Mauro Marciano Garcia de Freitas** nos itens 11, 33, 68, 98 e 150; **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 15, 27, 74, e 89; **Comercial Candimedica Medicamentos Humanos Ltda ME** nos itens 45 e 52; **Pontamed Farmacêutica Ltda.** nos itens 53, 106, 109 e 149; **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 60, 80, 96, 139 e 142; **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.** nos itens 71, 77, 91, 112 e 152; **Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 100 e 115; **Dimaci Material Cirurgico Ltda.** nos itens 108,118 e 153; e **Diprolmedi Medicamentos Ltda.** nos itens 121 e 146. Em prosseguimento, tendo em vista o disposto na Lei complementar nº123/06, a Comissão convoca a empresa **PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** a apresentar nova proposta financeira, por escrito e inferior àquela considerada até então de menor valor nos itens 13, 104, 123, 136, 138, 147, 148, 168 e 182; **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ME** nos itens 180, 201 e 249; e a empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no item 252. O prazo para apresentação de nova proposta é de 03 (três) dias úteis, a contar da presente data, estabelecendo-se como prazo final as 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2011. A planilha com os valores encontra-se publicada no site do Município [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br). Tornada Pública tal decisão, a Comissão aguarda o fim do prazo para a apresentação de novas propostas para o julgamento final e classificação das vencedoras, marcando-se a próxima reunião para o dia 14 de fevereiro de 2011, no mesmo local, às 09 horas. As empresas terão ciência desta ata via fac-símile. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e testemunhas.